

041/GAB/DG/PC/PA;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento da AAI nº 139/18-GAB/CGPC de 31/07/18, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, pelo prazo de sessenta dias.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 93/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/04/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 143/2019-GAB/CGPC de 05/07/2019, que apurou as circunstâncias da entrega, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER TAURUS, CAL. .38, CANO CURTO, Série: 1746350, PAT.:S/N, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 143/19-GAB/CGPC de 05/07/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor O.A.S., mat. nº 71684.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 94/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/04/2020

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência de transgressão disciplinar;

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 218/2019-GAB/CGPC de 29/08/2019, que apurou o relato dos fatos comunicados no BOP nº 00073/2018.005480-7, no qual consta a utilização da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, Série: SCY75722, PAT.:18480, conforme portaria instauradora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 218/19-GAB/CGPC de 29/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor E.H.C.L., mat. nº 51472388.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 95/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/04/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 278/2019-GAB/CGPC de 17/10/2019, que apurou o relato da Sra. Joana Havelly Oliveira Pereira, a qual acusa o servidor, I.P.S., mat. nº 5940566, de ter, em tese agido com arbitrariedade, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de elementos probantes;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 278/19-GAB/CGPC de 17/10/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 96/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/04/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 240/18-GAB/CGPC de 30/08/18, que apurou a conduta do servidor, A.L.P., mat. nº 5913922, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 240/18-GAB/CGPC de 30/08/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 97/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/04/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 256/2018-GAB/CGPC de 31/08/2018, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça Adriano Rodrigues Vargas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da Portaria nº 185/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 24/04/19, incluindo o nome do servidor Reginaldo de Souza Magalhães, mat. nº 54190885, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: restar claro que a defendente, de forma consciente e sem justificativa plausível, transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 01 (um) dia de SUSPENSÃO, ao servidor Reginaldo de Souza Magalhães, mat. nº 54190885 por transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XX, primeira parte da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 98/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/04/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 162/2017-GAB/CGPC de 30/06/2017, que apurou as circunstâncias do resgate dos presos de justiça Keneti Pantoja da Costa e outra, da carceragem da DP Mocajuba, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da Portaria nº 317/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/11/19, incluindo o nome das servidoras Andreyza Jesus Dias Teixeira, mat. nº 55586537 e M.C.O.U., mat. nº 5808413, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: restar claro que a servidora Andreyza Jesus Dias Teixeira, de forma consciente e sem justificativa plausível, transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 162/17-GAB/CGPC de 30/06/17, à servidora M.C.O.U., mat. 5808413 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, a servidora Andreyza Jesus Dias Teixeira, mat. nº 55586537 por transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 548567

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2019/453308)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2019/453308, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2020 – CPC, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE NÍVEL SONORO DIGITAL, CALIBRADORES DE RUÍDO DIGITAL E TRIPÊS PARA OS MEDIDORES DE NÍVEL SONORO DIGITAL” para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando os termos necessários a adjudicação e homologação, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do “Grupo 1”, à empresa FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 30.197.931/0001-92) pela oferta de R\$ 119.346,79 (Cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos);

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 25 de Maio de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 548508

DIÁRIA

PORTARIA Nº.162/ 2020

OBJETIVO:Remoção Cadavérica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Claudio Junior Carvalho

MATRÍCULA:57223775/2/Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR:Gilson Ribeiro Magalhães

MATRÍCULA:5948976 /Motorista;

Origem: MARABÁ - PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA - PA.

DIÁRIAS:1.5(Uma e meia) PERÍODO: 12/01/2020 a 13/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº.060/ 2020

OBJETIVO:Realizar pericia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Enaldo Luiz de Melo Ferreira

MATRÍCULA:54188037/1/Perito Criminal;

SERVIDOR:Nilson César Corrêa Padilha

MATRÍCULA:54187631/1/Perito Criminal;

SERVIDOR:Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior

MATRÍCULA:5943415-1 /Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: PAU DARCO - PA.

DIÁRIAS:4.5(Quatro e meia) PERÍODO: 26/01/2020 a 30/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº.041/ 2020

OBJETIVO:Realizar pericia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Arnaldo Augusto Almeida de Souza Júnior

MATRÍCULA:5832144/1 /Perito Criminal;